

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

EDITAL N.º 762/2024

O GRUPO DE APOIO DE RECURSOS HUMANOS DO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO, no uso de suas atribuições, convoca

- professores pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério (QPM), para sessão pública de distribuição de aulas;
- professores inscritos no Processo Seletivo Simplificado (PSS), do [Edital n.º 30/2022 – GS/SEED](#), com ou sem contrato aberto para sessão pública de distribuição de aulas e convocados, para comprovação de títulos e distribuição de aulas;
- professores inscritos no Processo Seletivo Simplificado (PSS), do [Edital n.º 70/2022 – GS/SEED](#), com ou sem contrato aberto para sessão pública de distribuição de aulas e convocados, para comprovação de títulos e distribuição de aulas;
- professores inscritos no Processo Seletivo Simplificado (PSS), do [Edital n.º 78/2023 – GS/SEED](#), com ou sem contrato aberto para sessão pública de distribuição de aulas e convocados, para comprovação de títulos e distribuição de aulas.

conforme especificações do Anexo I, deste edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A distribuição ocorrerá conforme previsto na [Resolução n.º 8.633/2023 – GS/SEED](#), [Resolução n.º 1.308/2024 – GS/SEED](#), [Resolução n.º 326/2024 – GS/SEED](#) e [Resolução n.º 2.300/2024 – GS/SEED](#).

1.2 O(A) professor(a) deverá se apresentar munido de documento de identificação original e com foto.

1.3 Na hipótese de estar impossibilitado(a) de comparecer à sessão pública de distribuição de aulas e funções, este poderá ser representado por Procurador, devidamente qualificado por meio de Procuração original, redigida em papel comum, acompanhada de documento de identidade do signatário onde conste sua assinatura, conforme previsto na legislação vigente ou procuração com firma reconhecida.

1.4 O direito de escolha do(a) professor(a), do turno/ensino/modalidade correspondentes às aulas e funções disponíveis, observada a compatibilidade de horários, será exercido mediante rigorosa ordem de classificação, sendo que todos os professores deverão estar

presentes ou representados por seu Procurador no horário e local, determinados para a respectiva sessão pública e indicados na Planilha de Distribuição de Aulas e Funções, anexa ao presente edital.

2. PROFESSOR DO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO

2.1 O professor efetivo, deverá apresentar-se munido de documento de identificação conforme art. 4.º da Resolução n.º 8.633/2023 – GS/SEED.

2.2 O professor efetivo que comparecer, após iniciada a sessão de distribuição de aulas/funções e que já tenha sido chamado, deverá se apresentar, conforme §4.º do art. 4.º da Resolução n.º 8.633/2023 – GS/SEED, e será o próximo a escolher turno/ensino/modalidade das aulas e funções técnico-pedagógicas ainda existentes.

2.3 O professor efetivo que tenha interesse de assumir aulas em disciplina diversa da disciplina de concurso, deverá apresentar diploma acompanhado de histórico de escolar do curso de habilitação à disciplina pretendida.

3. CANDIDATO INSCRITO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONVOCADO

3.1 O candidato inscrito no Edital n.º 30/2022 – GS/SEED, quando convocado para comprovação de títulos e distribuição de aulas, deverá apresentar os documentos previstos da Fase I, conforme item 10 e respectivos subitens e Fase II, conforme item 11.

3.2 O candidato inscrito no Edital n.º 70/2022 – GS/SEED, quando convocado para comprovação de títulos e distribuição de aulas, deverá apresentar os documentos previstos da Fase I, conforme itens 8 e 9, e respectivos subitens, e Fase II, conforme item 10.

3.3 O candidato inscrito no Edital n.º 78/2023 – GS/SEED, quando convocado para comprovação de títulos e distribuição de aulas, deverá apresentar os documentos previstos da Fase I, conforme itens 8 e 9, e respectivos subitens, e Fase II, conforme item 10.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Somente serão analisados os recursos decorrentes da distribuição de aulas que tenham sido devidamente protocolados no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data em que se realizou a distribuição.

Toledo, 04 de dezembro de 2024.

ANEXO I

DETALHES DA SESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AULAS E/OU FUNÇÕES

A partir das 13h30 de 05/12/2024 não haverá mais distribuição on-line para o ano letivo de 2024, o professor interessado deverá acompanhar a planilha com as aulas disponíveis e se dirigir a qualquer momento ao Setor de Recursos Humanos do NRE Toledo para a atribuição das aulas/funções.

ENDEREÇO PARA COMPARECIMENTO

Rua Nossa Senhora do Rocio, 1287 – Centro - Toledo

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE PARA ATRIBUIÇÃO DAS AULAS/FUNÇÕES

- Professor Efetivo para aulas extarodínárias na disciplina de concurso ou segunda habilitação.
- Professor PSS com contrato aberto na disciplina ou função disponível ou que tenha habilitação para ministrar as aulas disponíveis.